



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 010/2026 - PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

O Diretor do Departamento de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições definidas no âmbito deste Departamento, em conformidade com as disposições contidas na resolução 262/2001, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária da disciplina de Ornitopatologia Veterinária/Sanidade de Aves**, voltado aos (as) discentes do Campus Recife (Sede), do Departamento de Medicina Veterinária.

1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

Conforme a resolução 262/2001, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) DAS INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria da disciplina ofertante no (ANEXO I), deverão preencher o requerimento de inscrição no período de **22 de julho a 06 de agosto de 2026** que estará disponível no site www.dmv.ufrpe.br na sessão de editais devendo ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente com o histórico escolar atualizado para o e-mail apoiodidaticodmv@gmail.com.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

- 3.1 – Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFRPE;
- 3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na mesma;
- 3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina a cuja vaga está concorrendo;

3.5 – Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3.6 – Não possuir reprovação por nota na disciplina para qual está se candidatando.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária, com provas e/ou entrevistas, acontecerá conforme cronograma de seleção e o resultado divulgado no site virtual do DMV- UFRPE.

4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: prova e/ou entrevista e análise do histórico escolar.

O quadro de Seleção da Monitoria encontra-se disponível no Anexo I.

4.1.1 – Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	22 de julho a 06 de agosto de 2026
Homologação das Inscrições	07 de agosto de 2026
Período de Seleção (Prova Escrita)	11 de agosto de 2026
Período de Entrevista	12 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado	Após homologação do CTA departamental

O processo de avaliação para os candidatos a seleção da monitoria, que obtiverem suas inscrições homologadas, será informado pelo docente ministrante da disciplina lançada neste Edital.

A Banca Examinadora da monitoria será composta pelo professor responsável pela disciplina e dois docentes da área de atuação do componente curricular.

O professor responsável pela disciplina deverá informar o resultado da seleção aos candidatos.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

6) DO REGIME DE TRABALHO:

O (a) discente monitor (a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as discentes do Programa Monitoria Voluntária, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG.

Havendo a revogação da suspensão de bolsa para monitoria, deverá o voluntário desta seleção, ser contemplado com a aquisição da bolsa de monitoria, considerando a ordem de classificação do processo seletivo de monitoria para a disciplina em questão.

Recife, 15 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANDRE MARIANO BATISTA
Data: 16/07/2026 11:43:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor André Mariano Batista
- Diretor do DMV -

ANEXO I: Quadro de Vagas/Professor (a) Orientador (a) e Informações sobre horário e local de prova da monitoria.

1. PROFESSOR (A): Mércia Rodrigues Barros

Disciplina:	Sanidade de Aves
Número de Vagas:	02 (Voluntários).
Data das Inscrições:	22 de julho a 06 de agosto de 2026
Homologação das Inscrições:	07 de agosto de 2026
Banca Examinadora:	Profa. Dra. Andrea Alice da Fonseca Oliveira Profa. Dra. Márcia de Figueiredo Pereira
Avaliação Escrita:	11 de agosto de 2026– Sala de trabalho da Profa. Mércia R. Barros. Horário: 10:00h às 12:00h.
Avaliação: Entrevista	12 de agosto de 2026 - Sala de trabalho da Profa. Mércia R. Barros. Horário: 10:00h às 11:00h.
Conteúdos:	Coriza infecciosa Colibacilose Salmoneloses Micoplasmoses Bouba aviária Bronquite infecciosa Doença de Newcastle Influenza aviária Coccidiose Aspergilose
Referências:	ANDREATTI FILHO, R.L.; BERCHIERI JR, A.; SILVA, E.N.; BACCK, A.; DI FÁBIO, J.; ZUAZANE, M.A.F. Doenças das Aves . 3ª Ed. FACTA: Campinas. 2020. 1104p. ANDREATTI FILHO, R.L. Saúde Aviária e Doenças . 1ª Ed. Roca: São Paulo. 2006, 314p. REVOLLEDO, L., FERREIRA, A.J.P. Patologia Aviária . 1ª Ed. Manole: São Paulo. 2009, 510p.
Resultado:	Após homologação do CTA departamental